

matrícula

38164

ficha

01

Guarujá, 07 de Novembro de 1983

Imóvel:- Apartamento nº 24, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Edifício PLAJAM III, situado à Avenida Venezuela nº 517, na Cidade de Atlântica, nesta cidade, município, distrito e comarca de Guarujá, que assim se descreve: possui a área útil de 79,88m²., a área comum de 27,33m²., área total de 107,21m²., pertencendo-lhe tanto no terreno como nas partes comuns, uma fração ideal equivalente a 4,86% do todo, cabendo-lhe o direito a guarda de um automóvel de passeio na garagem coletiva do edifício, localizada no andar térreo ou 1º pavimento; confronta na frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, escadaria, poço de iluminação e ventilação e apartamento 22, de um lado com o apartamento 23, de outro com o espaço da área de recuo lateral esquerda e nos fundos com o espaço da área de recuo posterior. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob o nº 3-0222-009-008.-

Proprietária:- PLAJAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em Santos, São Paulo, à Avenida Dona Ana Costa nº 159, inscrita no CGC/MF sob nº 51.645.760/0001-97.-

Registro anterior:- Matrícula nº 28.271 deste Cartório.-

Escrevente autorizado

R.1 07 de Novembro de 1.983
Pelo instrumento particular de 03 de novembro de 1983, com força de escritura pública, lavrado na forma do art. 61 e parágrafos da lei nº 4380/64, com as alterações introduzidas pela lei 5049/66, e Decreto Lei 70/66, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel acima descrito a WALLACE NASCIMENTO, engenheiro e sua mulher MARIA IARA PRADO NASCIMENTO, professores, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, portadores das CIRGS., nºs 3.488.086-SP e 3.556.780-SP, inscritos no CPF/MF sob nº 504.826 538-68 e 504.664.378-20, respectivamente, residentes e domiciliados a rua Nicola Rivelli nº 92, em Jundiaí, São Paulo, pelo preço de Cr\$27.500.000,00 (valor venal-83- Cr\$6.628.848,80). Registrado por SCG
Escrevente autorizado.-

R.2 07 de Novembro de 1.983
Pelo mesmo instrumento particular de 03 de novembro de 1983, acima mencionado, os adquirentes acima qualificados, hipotecaram o imóvel supra, em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência, a PLAJAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., acima qualificada, para a garantia da dívida de Cr\$20.625.000,00, correspondente em 03/11/-83 a 3.497.25052 UPC's, para pagamento em 180 prestações mensais, a taxa de juros nominal de 10,000% a.a. e taxa efetiva de 10,471% a.a. sendo o valor da 1ª prestação de Cr\$333.950,11, com vencimento em 27.12.83, na forma constante do título e demais condições. Registra do por SCG
Escrevente autorizado.-

Av.3 07 de Novembro de 1.983
Pelo mesmo instrumento particular de 03 de novembro de 1983, acima

continua no verso

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

ONR
matrícula
38164

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Ficha

01

verso

mencionado, a PLAJAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., acima qualificada, cedeu e transferiu seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca sobre o imóvel acima, objeto do R.2, a ITAU S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, SP, à rua General Carneiro, 31, inscrita no CGC/MF sob nº 62.808.977/0001-97. Averbado por - - - -
Escrevente autorizado.-

SCG

Av.04

29 de janeiro de 1999

Por requerimento datado de 07 de novembro de 1990, é feita a presente averbação para ficar constando que a ITAU S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporada pelo BANCO ITAU S/A BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, Capital, na rua Boa Vista No. 176, inscrito no CGC/MF sob No. 60.701.190/0001-04, conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 1988, registrada na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob No. 698550, em 20 de fevereiro de 1989, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 1989, e este por sua vez teve a razão social alterada para BANCO ITAU S/A., conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 de março de 1989, registrada na referida Junta sob No. 742.325, em 29 de maio de 1989, publicada no referido Diário, em 01 de junho de 1989. Averbado por *[assinatura]* escrevente.

JR

Av.05

29 de janeiro de 1999

Por instrumento particular datado de 04 de janeiro de 1999, o BANCO ITAU S/A, tendo recebido a totalidade de seu crédito, autorizou o cancelamento da hipoteca que pesa sobre o imóvel desta matrícula, sendo em consequência feito o cancelamento do R.02 retro. Averbado por *[assinatura]* escrevente.

JR

Av. 06

30 de setembro de 2002

Por escritura de 06 de setembro de 2002, do Cartório do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Guarujá-SP, do livro 1012, pág. 39/42, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o número correto do RG. da cédula de identidade de WALLACE NASCIMENTO, é

continua na ficha 02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Matrícula

Ficha

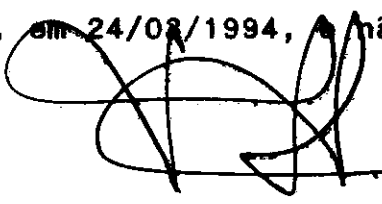
38.164

02

Guarujá, 30 de setembro de 2002

3.486.036-8, conforme comprova com a cópia autenticada do referido documento, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, em 24/08/1994, e não como constou do R.01 retro.

Averbado por

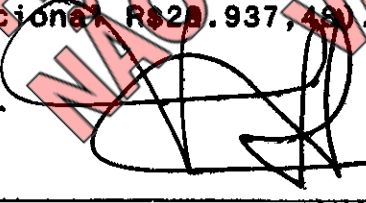

Jair José dos Santos.
Escrivente.

JP

R. 07 30 de setembro de 2002

Pela mesma escritura de 06 de setembro de 2002, já mencionada, WALLACE NASCIMENTO, engenheiro, RG. no. 3.486.036-8-SSP-SP, e CPF/MF no. 504.826.538-68, e sua mulher MARIA IARA PRADO NASCIMENTO, professora, RG. no. 3.556.780-SSP-SP, e CPF/MF no. 504.664.378-20, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes e domiciliados em Campinas-SP, na Avenida Coronel Silva Telles no. 290, apto. 7, Bairro Cambui, venderam a nua propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, a ALESSANDRA GUEDES ORLANDELLI, maior, RG. no. 30.382.232-6-SSP-SP, e CPF/MF no. 290.542.318-82; a FLÁVIA GUEDES ORLANDELLI, menor, com 20 anos de idade, nascida aos 26/09/1981, RG. no. 32.536.302-X-SSP-SP, e CPF/MF no. 290.578.698-10, e a MATHEUS GUEDES ORLANDELLI, menor, com 19 anos de idade, nascido aos 24/05/1983, RG. no. 43.495.307-6-SSP-SP, e CPF/MF no. 303.242.268-02, todos brasileiros, solteiros, estudantes, residentes e domiciliados em Cosmópolis-SP, na Rua Dr. Rui Barbosa no. 793, Jardim Cosmopolitano, pelo preço de R\$40.000,00. (valor venal / 2002 - proporcional R\$28.937,48).

Registrado por


Jair José dos Santos.
Escrivente.

JP

R. 08 30 de setembro de 2002

Pela mesma escritura de 06 de setembro de 2002, já mencionada, WALLACE NASCIMENTO, e sua mulher MARIA IARA PRADO NASCIMENTO, já qualificados, venderam o usufruto vitalício do imóvel objeto da

continua no verso

Matrícula

38.164

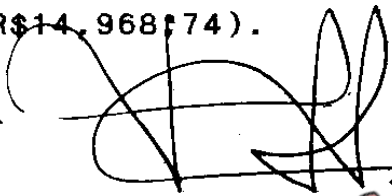
Ficha

02

Verso

presente matrícula, a JOÃO ALBERTO ORLANDELLI, químico, RG. no. 7.416.231-SSP-SP, e CPF/MF no. 865.455.908-44, e sua mulher ROSELEI DE FATIMA GUEDES ORLANDELLI, administradora, RG. no. 9.005.398-SSP-SP, e CPF/MF no. 168.406.148-24, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados em Cosmópolis-SP, na Rua Dr. Rui Barbosa no. 793, Jardim Cosmopolitano, pelo preço de R\$20.000,00, sendo que com o falecimento de um dos usufrutuários, o usufruto na totalidade passará ao usufrutuário sobrevivente. (valor venal / 2002 proporcional R\$14.968,74).

Registrado por



Jair José dos Santos.
Escritor

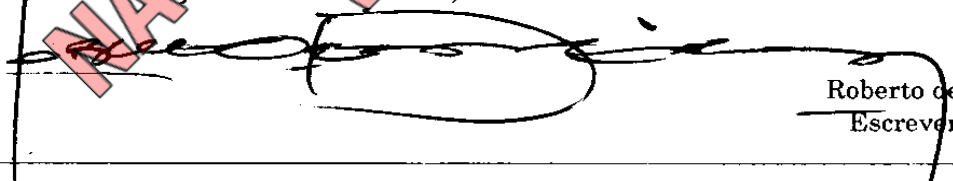
JP

AV.09

06 de maio de 2016

Penhora - Conforme certidão expedida pelo Juízo da 2ª. Vara do Trabalho de Paulínia-SP, Justiça do Trabalho - 15ª. Região, em 03 de maio de 2016, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 0129700-27.2005.5.15.0126, tendo como reclamante REGINALDO ANDRE RISONHO, CPF/MF nº 068.850.538-48 contra ALESSANDRA GUEDES ORLANDELLI, CPF/MF nº 290.542.318-82, fica averbada a **penhora** que recai sobre a parte ideal de 30% da sua propriedade do imóvel desta matrícula. Valor da causa, R\$8.247,77. [Prenotação nº 366.483, de 03/05/2016].

Averbado por:



Roberto de Jesus Gianella
Escritor Substituto

JP

AV.10. Protocolo nº 481.066 de 17 de setembro de 2024. **Penhora.** Por certidão expedida pela Vara Judicial do Foro Central da Comarca de Cosmópolis-SP, aos 16 de setembro de 2024, nos autos de processo 0001023-55.2019.8.26.0150 da ação Execução Civil, que LETICIA ORLANDELLI, CPF nº 509.684.438-26, move em face de MATHEUS GUEDES ORLANDELLI, já qualificado, pelo valor de R\$16.854,98 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), procedo à presente averbação para constar a **penhora da parte ideal de 33,333%** do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário o executado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 23 de setembro de 2024. Selo

Continua na ficha 03

Matricula

Ficha

38.164

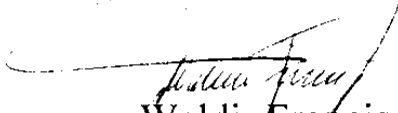
03

Guarujá,

de 23 de setembro de 2024 de

digital nº 1204693E1000000085577524B.

Averbado por:


Waldir Francisco Da Silva
Substituto do Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br